



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

## 27/07/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

### IPCA-15 tem menor variação mensal em 2 anos com redução do ICMS

O IPCA-15 desacelerou com força em julho e atingiu a menor variação em dois anos graças ao impacto da redução das alíquotas de ICMS sobre os preços de combustíveis e energia, com a taxa em 12 meses voltando a ficar abaixo de 12%.

O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15) passou a subir 0,13% em julho depois de um avanço de 0,69% em junho, resultado que ficou ainda abaixo da expectativa em pesquisa da Reuters de 0,17%.

A leitura mensal da prévia da inflação oficial, divulgada nesta terça-feira (26) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), é a mais baixa desde junho de 2020 (+0,02%).

O alívio levou o índice a acumular em 12 meses inflação de 11,39%, voltando a ficar abaixo de 12%, mas ainda mais de duas vezes o teto da meta oficial para a inflação este ano, que é de 3,5%, com margem de 1,5 ponto percentual para mais ou menos, medida pelo IPCA —já abandonada pelo Banco Central.

O que garantiu a desaceleração da alta em julho foram as quedas dos grupos Transportes e Habitação, respectivamente de 1,08% e 0,78%, graças à lei que estabelece um teto para as alíquotas de ICMS sobre os setores de combustíveis, gás, energia, comunicações e transporte coletivo.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 27 de julho.

### Prévia da inflação oficial cai para 0,13% em julho

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), a prévia da inflação oficial, ficou em 0,13% em julho. A taxa é menor que as de junho deste ano (0,69%) e de julho de 2021 (0,72%).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou hoje (26), no Rio de Janeiro, que essa é a menor taxa mensal do IPCA-15 desde junho de 2020 (0,02%). O indicador acumula inflação de 5,79% no ano e de 11,39% em 12 meses.

O maior impacto da prévia da inflação em julho veio do grupo alimentação e bebidas, com alta de preços de 1,16% no período, acima do 0,25% da prévia de junho.

Entre os alimentos que mais colaboraram com a alta de preços está o leite longa vida, que subiu 22,27% no período. Derivados do leite também tiveram inflação: requeijão (4,74%), manteiga (4,25%) e queijo (3,22%). Outros produtos com destaque foram as frutas (4,03%), feijão-carioca (4,25%) e pão francês (1,47%).

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 27 de julho.

### Trabalhadores abrem mão de benefícios para garantir reajuste salarial

Os dados mostram que complementos como a PLR (Participação nos Lucros e Resultados), abonos por aposentadoria e assiduidade, plano de saúde, plano odontológico e auxílio-creche saíram de boa parte dos acordos ou convenções coletivas fechadas neste ano.

Além disso, não houve reajuste nos vales refeição e alimentação e os valores se mantiveram os mesmos entre 2021 e 2022. Apenas a cesta básica teve alta.

A retirada desses complementos seria a forma encontrada pelos trabalhadores de garantir reajustes melhores para os salários, que reponham a inflação ou estejam acima, na avaliação de Hélio Zylberstajn, professor sênior da USP (Universidade de São Paulo) e coordenador do Salariômetro.

Em julho, a prévia dos estudos preocupa. Do total de negociações até agora, 70,3% resultaram em reajustes menores do que a inflação, dado que só será confirmado no final do mês, com o fechamento dos dados.

Embora a inflação deva ter queda, é preciso esperar os números do desemprego no primeiro semestre, afirma Zylberstajn, para saber se o mercado de trabalho está em recuperação ou não.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 27 de julho.

## A injustiça da defasagem da Tabela do IR

Entre as tantas medidas fundamentais necessárias ao País, inclui-se certamente uma reforma tributária que promova a racionalidade da arrecadação, estimule o investimento produtivo e a distribuição de renda, visando ao desenvolvimento socioeconômico e ao bem-estar da população.

Como se sabe, o modelo brasileiro, excessivamente concentrado nos impostos indiretos sobre o consumo, é altamente regressivo, fazendo com que os mais pobres, que obviamente gastam tudo que ganham para comprar o essencial, sejam mais penalizados pela taxaço.

Na sequência dessa dinâmica injusta, na qual quem tem menos paga muito mais proporcionalmente, vem a classe média, que vê seu poder aquisitivo encolher em meio à crise, mas não suas obrigações tributárias. Nesse caso, para além de uma ampla reformulação do sistema tributário, há uma demanda absolutamente elementar a ser atendida: a correção das alíquotas do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

A defasagem, até junho de 2022, é de 147,37%, conforme estudo do Sindifisco Nacional, sindicato que representa os auditores-fiscais da Receita Federal, divulgado neste mês de julho. Segundo o trabalho, entre 2002 e 2015, diversas legislações determinaram o reajuste da tabela, sem nunca chegar a zerar as perdas desde 1996, ano-base do levantamento.

O resultado prático dessa situação é, obviamente, o contribuinte pagando muito mais do que deveria e a tributação incidindo sobre parcela enorme que poderia estar isenta de IR. Se houvesse a correção, de acordo com os cálculos do Sindifisco, só pagariam o imposto aqueles com renda a partir de R\$ 4.670,23. Atualmente, são obrigados a se ver com o leão os que recebem R\$ 1.903,98, ou seja, um salário mínimo e meio. Para faixas de renda mais elevadas, a diferença também é significativa. Um trabalhador que ganha R\$ 5.000,00, após deduções, paga R\$ 505,64 de IR. O valor cairia para R\$ 24,73 se houvesse o devido reajuste.

Esse quadro configura verdadeiro confisco de renda, lançando-se mão do método da omissão em relação à obrigação do governo de corrigir a tabela do IR, já que, como também destaca o trabalho do Sindifisco, a Constituição prevê o respeito aos princípios da capacidade contributiva e da progressividade. É mais do que hora de obedecê-los e tomar as medidas que melhorarão a vida de parcela significativa da população, com efeitos benéficos para o consumo e a economia de um modo geral.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 27 de julho.

## Denúncias de trabalho escravo doméstico duplicam após lançamento de A Mulher da Casa Abandonada

Denúncias de trabalho doméstico análogo à escravidão aumentaram 123% desde o lançamento de A Mulher da Casa Abandonada, podcast da Folha sobre a história de Margarida Bonetti.

Levantamento do MPT (Ministério Público do Trabalho) mostra que a média mensal passou de 7 para 16 denúncias após o dia 8 de junho, reforçando que a divulgação de casos de resgate pode influenciar o combate à escravidão contemporânea.

No período de cinco meses entre 1º de janeiro e 7 de junho, foram 36 denúncias, 12 a mais do que as 24 registradas no mês e meio que sucedeu o lançamento do podcast.

No estado de São Paulo, as denúncias quadruplicaram, com a média passando de 0,6 para 2,66 por mês.

A coordenadora nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete) do MPT, Lys Sobral Cardoso, diz que não há certeza dos motivos para o aumento, mas que o assunto estar em pauta certamente teve influência.

"O fato de que o tema ganhou as redes sem dúvida influenciou esse aumento, o que é muito positivo, no sentido de estimular mesmo a sociedade a se apropriar do conceito de que a escravidão é um tema atual, de que a exploração ainda existe e de que é muito necessário que os órgãos de fiscalização recebam denúncias", diz Cardoso.

"Inclusive porque o trabalho escravo doméstico é uma das formas mais invisibilizadas de escravidão contemporânea", diz a procuradora, que cita que a tolerância social e o fato de a exploração ocorrer dentro de residências tornam a situação mais difícil de ser flagrada ou denunciada.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 27 de julho.